



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05.10.2016, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., Processo Administrativo nº 8507640-18.2020.8.06.0000.*

AD4 CT Nº 23/2016

Pelo presente Instrumento particular, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza - Ce, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, em exercício, Desembargadora Maria Náilde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, nova razão social da contratada **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS e inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por seu Gerente de Rede, Luciano Rodrigo Weiland, portador da Cédula de Identidade RG nº 3027063209-SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 952.835.520-04, e pelo seu Coordenador de Controladoria, Diego da Silva Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 1083552578-SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.845.770-05, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência da Contratada, datada de 18.05.2020;
- b) na manifestação da Gerência de Suprimentos e Logística, por meio do Memorando nº 518/2020/SETRANS, datado de 16.09.2020, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica, datado de 29/09/2020, devidamente aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Cláusula Segunda - Do Prazo*

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05.10.2020 e término em 05.10.2021, o Contrato que *consiste na contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e mão-de-obra mecânica, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Instrumento.*

*Cláusula Terceira - Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2020.

*Maria Nailde Pinheiro Nogueira*

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

MOISES ANTONIO  
FERNANDES MONTE  
COSTA:00282031359

Assinado de forma digital por MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA:00282031359  
Dados: 2020.11.05 11:01:19 -03'00'

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004  
Dados: 2020.10.19 16:34:03 -03'00'

DIEGO VITORIA DE  
MORAIS:00727535  
013

Assinado de forma digital por DIEGO VITORIA DE MORAIS:00727535013  
Dados: 2020.10.21 09:41:51 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

DIEGO DA SILVA GONÇALVES

REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFTG